

**PROPOSTA N.º 249/2022**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. De acordo com a alínea j) do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Freguesias de Lisboa dispõem da seguinte competência própria: gerir, conservar e reparar equipamentos sociais na área da freguesia, designadamente equipamentos culturais e desportivos de âmbito local;
- II. Nesse contexto a Freguesia de Alvalade detém a gestão do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito, situado na Avenida do Brasil;
- III. Este complexo foi alvo de uma requalificação terminada no final de 2018, sendo atualmente um equipamento único no panorama da freguesia e da cidade, tendo capacidade para receber competições nacionais e internacionais;
- IV. Todavia essa intervenção não abrangeu a iluminação de que o Complexo Desportivo Municipal São João de Brito necessita ao nível dos campos de jogos, em especial do campo principal, não cumprindo, atualmente, os requisitos exigidos pelas federações e organismos internacionais;
- V. Para além disso, o sistema de iluminação existente é pouco eficiente do ponto de vista energético, pelo que se torna aconselhável efetuar uma reconversão da iluminação para a tecnologia LED;
- VI. Esta reconversão apresenta maiores benefícios ambientais e menores custos de manutenção para a Freguesia, permitindo dotar o equipamento em causa de um sistema de iluminação que irá responder às suas reais necessidades e capacidades;
- VII. A intervenção em apreço encontra-se inserida no Contrato de Delegação de Competências (CDC) n.º 1/UCTIDRJF/2021, de 18 de maio, que se trata de um CDC complementar, uma vez que a Freguesia de Alvalade demonstrou perante a Câmara Municipal de Lisboa uma forte capacidade na operacionalização dos projetos inscritos no CDC original, tendo já executado a totalidade da verba nele inscrita;
- VIII. Por essa razão e havendo o interesse em desenvolver mais alguns projetos extra, foi celebrado então o referido CDC complementar, financiando por aquele Município, com o objetivo de promover o desenvolvimento de intervenções e ações no âmbito do “Programa Projetos Especiais”, no qual estão incluídas intervenções em diversos equipamentos desportivos sob a gestão da Freguesia de Alvalade;

- IX. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para elaborar o necessário projeto de execução e executar a empreitada, pelo que deliberou, no passado dia 22 de setembro, aprovar a decisão de contratar da “Empreitada de conceção construção para a reconversão para a tecnologia LED, da iluminação dos campos do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito” - Processo n.º 89/CPR/JFA/2022, com convite a quatro empresas;
- X. Contudo, decorrido o prazo fixado no convite para apresentação de propostas, nenhum dos concorrentes convidados apresentou proposta, o que constitui uma causa de não adjudicação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP pelo que se torna necessário revogar a decisão de contratar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
- XI. Porém, na presente data, a Junta de Freguesia de Alvalade, mantém o interesse e na realização das obras suprarreferidas;
- XII. Torna-se, então, necessário lançar um novo procedimento com vista a contratar “Empreitada de conceção construção para a reconversão para a tecnologia LED, da iluminação dos campos do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito”, por consulta prévia com convite a oito entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de € 65.000,00 (sessenta cinco mil euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- XIII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
- i. APS - ESTUDOS, PROJECTOS E MONTAGENS DE ILUMINACAO, LDA  
Az. dos Lameiros, CPL, Espaço 1, 1600-485 LISBOA  
NIF 507667301  
[aps-iluminacao@sapo.pt](mailto:aps-iluminacao@sapo.pt)
  - ii. CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA  
Rua do Ferrador, 11, 3090-495 PAIÃO  
NIF 501145923  
[geral@canas.pt](mailto:geral@canas.pt)
  - iii. CILEC - COMERCIO E INDÚSTRIA E ELECTRICIDADE, LDA  
Rua Elias Garcia, 25E, Venda Nova, 2700-312 Amadora  
NIF 501998691

[bernardodavid.cilec@gmail.com](mailto:bernardodavid.cilec@gmail.com)

iv. ELECTRINO - ACTIVIDADES ELÉCTRICAS, LDA.

Pct. Aristides de Sousa Mendes, n.º 2, 2745-367 QUELUZ

NIF 501464336

[info@electrino.pt](mailto:info@electrino.pt);

v. ELECTROCABOS - SOC TECNICA DE ELECTRICIDADE LDA

Rua Teófilo Carvalho Santos, 7ª, 1600-773 LISBOA

NIF 501785515

[electrocabos@electrocabos.com](mailto:electrocabos@electrocabos.com)

vi. INTEGRATEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, UNIP LDA.

Rua Jorge Afonso, n.º 19 A, 1600-125 LISBOA

NIF 510641300

[geral@integratec.pt](mailto:geral@integratec.pt);

vii. QBEIRAS ENERGIA LDA

Zona industrial de 1 Lote 75, 3520-095 NELAS

NIF 508760283

[geral.energia@qbeiras.pt](mailto:geral.energia@qbeiras.pt)

viii. TERMOGOD - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, LDA.

Avenida General Humberto Delgado, n.º 71 D 2860 – 021 Alhos Vedros

NIF 503749737

[geral@termogod.pt](mailto:geral@termogod.pt)

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. Aprovar a revogação da decisão de contratar a “Empreitada de conceção construção para a reconversão para a tecnologia LED, da iluminação dos campos do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito” – processo n.º 89/CPR/JFA/2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
2. Aprovar a decisão de contratar a “Empreitada de conceção construção para a reconversão para a tecnologia LED, da iluminação dos campos do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito” - Processo n.º 101/CPR/JFA/2022, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do

- CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
3. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de € 65.000,00 (sessenta mil euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
  4. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP, e o consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite às entidades *infra* indicadas, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
  5. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, concretamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos;
  6. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento com a seguinte constituição:
    - a) Presidente: João Santos;
    - b) 1.ª Vogal Efetiva: Rute Santos;
    - c) 2.ª Vogal Efetiva: Luísa Marques;
    - d) 1.ª Vogal Suplente: Teresa Martins; e
    - e) 2.ª Vogal Suplente: Marta Cruz;devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1.ª Vogal Efetiva;
  7. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
  8. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
  9. Aprovar o convite à apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:
    - i. APS - ESTUDOS, PROJECTOS E MONTAGENS DE ILUMINACAO, LDA  
Az. dos Lameiros, CPL, Espaço 1, 1600-485 LISBOA  
NIF 507667301

[aps-iluminacao@sapo.pt](mailto:aps-iluminacao@sapo.pt)

- ii. CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA  
Rua do Ferrador, 11, 3090-495 PAIÃO  
NIF 501145923  
[geral@canas.pt](mailto:geral@canas.pt)
- iii. CILEC - COMERCIO E INDÚSTRIA E ELECTRICIDADE, LDA  
Rua Elias Garcia, 25E, Venda Nova, 2700-312 Amadora  
NIF 501998691  
[bernardodavid.cilec@gmail.com](mailto:bernardodavid.cilec@gmail.com)
- iv. ELECTRINO - ACTIVIDADES ELÉCTRICAS, LDA.  
Pct. Aristides de Sousa Mendes, n.º 2, 2745-367 QUELUZ  
NIF 501464336  
[info@electrino.pt](mailto:info@electrino.pt);
- v. ELECTROCABOS - SOC TECNICA DE ELECTRICIDADE LDA  
Rua Teófilo Carvalho Santos, 7ª, 1600-773 LISBOA  
NIF 501785515  
[electrocabos@electrocabos.com](mailto:electrocabos@electrocabos.com)
- vi. INTEGRATEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, UNIP LDA.  
Rua Jorge Afonso, n.º 19 A, 1600-125 LISBOA  
NIF 510641300  
[geral@integratec.pt](mailto:geral@integratec.pt);
- vii. QBEIRAS ENERGIA LDA  
Zona industrial de 1 Lote 75, 3520-095 NELAS  
NIF 508760283  
[geral.energia@qbeiras.pt](mailto:geral.energia@qbeiras.pt)
- viii. TERMOGOD - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, LDA.  
Avenida General Humberto Delgado, n.º 71 D 2860 – 021 Alhos Vedros  
NIF 503749737  
[geral@termogod.pt](mailto:geral@termogod.pt)



10. Designar como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos.

Lisboa, 24 de novembro de 2022

O Vogal Tomás Gonçalves